



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA Nº 003/2015

Recebimento de Propostas e Orçamentos para prestação de serviços de ações promocionais decorrente da Concorrência Pública nº 001/2012 – Serviços de Publicidade

1. PREÂMBULO

1.1. O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, doravante denominado Coren-SP, representado pela Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada apenas por Comissão, instituída pelos atos do seu Presidente por meio da Portaria nº 15, de 30 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2015, Seção 2, torna público que, em obediência à Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, no dia 04/05/2015, às 9h00, será realizada sessão pública para a abertura dos envelopes de fornecedores interessados em prestar serviços de:

Realização de ações promocionais para ativação da Campanha de valorização do profissional conforme pré-roteiro disponibilizado abaixo:

Esquetes

Cenas teatrais com cerca de dez minutos cada em alguns hospitais de São Paulo. A ideia é trazer o cotidiano do enfermeiro de uma forma leve e descontraída para as pessoas presentes. O roteiro deve ser desenvolvido pela agência de eventos contratada, sempre aprovado previamente pelo cliente. A ação envolverá três equipes. Cada equipe deve ser composta por 3 (três) atores, 1 (um) produtor e 1 (um) cinegrafista/áudio. Devem ser atendidos três hospitais por dia, cada equipe em um hospital diferente, trabalhando um período de 6 (seis) horas, durante 4 (quatro) dias.

Durante a apresentação teatral, o cinegrafista colherá depoimentos das pessoas presentes que tenham algo a falar sobre o trabalho do enfermeiro ou alguma experiência a contar sobre quando precisaram dos serviços do profissional. Esses depoimentos serão utilizados em hot site, site, redes sociais e mídia online, sendo necessário colher o direito de uso de imagem de todos os envolvidos.

Figurinos são de responsabilidade da empresa contratada.

Ação no parque

Ação em local de grande circulação.

1 (um) dia de ação, com 5 (cinco) horas de duração, das 9 (nove) às 14 (catorze) horas.

1 (um) TOTEM personalizado exibirá o filme da campanha para as pessoas presentes. Em seguida, essas pessoas poderão gravar seus depoimentos relacionados a alguma experiência em que precisaram dos serviços de profissionais de enfermagem.

Os vídeos serão utilizados em hot site, site, redes sociais e mídia online, sendo necessário colher o direito de



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

uso de imagem de todos os envolvidos.

A ação deve ter promotores, tenda, backdrop, uma estrutura que chame a atenção.

Tenda (2x2m) + 06 (seis) cadeiras + 01(um) backdrop (3x2m) + totem (1,70m de altura).

Equipe: 2 (dois) promotores, 1 (um) produtor e 1 (um) cinegrafista/áudio.

IMPORTANTE: A responsabilidade para o bom andamento da execução da ação é da agência de eventos contratada: locação de espaço, liberações da prefeitura, contratação de promotores e atores, autorização de imagem, etc., sempre com autorização prévia do cliente.

- 1.2.** A sessão pública poderá ser assistida por todo e qualquer cidadão interessado.
- 1.3.** A prestação dos serviços será intermediada pela agência Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda., vencedora da Concorrência Pública nº 001/2012, respeitadas as normas vigentes e demais condições constantes na Lei nº 12.232/2010, no instrumento editalício e no contrato.
- 1.4.** Nos termos do artigo 14 da Lei nº 12.232/2010, a participação dos interessados está condicionada a cadastramento prévio.
 - 1.4.1.** O cadastramento deverá obedecer às normas estabelecidas pela Autarquia, divulgadas no sítio do Coren-SP, <http://portal.coren-sp.gov.br/cadastro-de-fornecedores>.
 - 1.4.2.** Somente fornecedores com cadastro deferido no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão pública para abertura dos envelopes poderão participar.
 - 1.4.3.** Fornecedores já cadastrados deverão garantir que as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estejam dentro do prazo de validade até a data da sessão.

2. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA

- 2.1.** Em cumprimento ao estabelecido no artigo 14, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.232/2010, as propostas dos fornecedores interessados deverão ser apresentadas ao Coren-SP pela agência intermediadora da prestação do serviço, em número mínimo de 3 (três) orçamentos, obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido, devidamente cadastrados, conforme determina o item 1.4 deste aviso.
 - 2.2.** A escolha do fornecedor obedecerá ao critério da proposta que apresentar o menor preço.
 - 2.2.1.** Havendo empate, a classificação das propostas se fará, obrigatoriamente, por sorteio realizado durante a sessão pública.
 - 2.2.2.** A Ata da Sessão Pública será publicada no sítio eletrônico do Coren-SP para ciência dos atos praticados e andamentos.
- 2.3.** O resultado da sessão será publicado no sítio eletrônico do Coren-SP, www.coren-sp.gov.br.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1.** Os contatos para obtenção de informações acerca do objeto deverão obtidos diretamente com a agência intermediadora, pelo telefone (11)5594-0288 ou pelos e-mails marcella@areacom.com.br e emerson@areacom.com.br.
- 3.2.** Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680, de 18 de junho de 1965, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.3.** O Coren-SP reserva-se do direito de realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em parte, a qualquer tempo.
- 3.4.** Os casos omissos **referentes à Sessão Pública** serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada para a execução dos procedimentos legais em sessões públicas do Coren-SP, com auxílio da área demandante do objeto, da assessoria jurídica ou de outras áreas, podendo, ainda, promover quaisquer diligências que julgar necessárias.

São Paulo, 24 de abril de 2015.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva
Presidente em Exercício